

Comitês – Termos de Referência

Versão atualizada: Novembro de 2023

Objetivo

Formalizar os Comitês e os termos que determinam os processos decisórios de investimento dos Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas sob gestão Grupo Journey Capital (“JOURNEY”).

A quem se aplica?

Sócios, diretores e funcionários que participem, de forma direta, das atividades diárias e negócios, representando a JOURNEY (doravante, “Colaboradores”). Todas as referências ora empregadas relativas à JOURNEY compreendem suas afiliadas, bem como seus respectivos Colaboradores.

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta política, informando imediatamente qualquer irregularidade ao Diretor de *Compliance* e PLD.

Responsáveis pelo Código

A coordenação e o monitoramento das atividades relacionadas a este Código são atribuições da equipe de *Compliance* e PLD, formada pelo diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da JOURNEY (“Diretor de *Compliance* e PLD”) e pelos demais Colaboradores que auxiliam nas atividades de *compliance* da JOURNEY.

Os sócios e diretores são responsáveis pela definição de seu processo decisório e de governança corporativa.

Comitê de Investimentos e Gestão de Riscos

Nos documentos e políticas da JOURNEY, como abreviação e para facilitar a comunicação, é comum referir-se ao Comitê de Investimentos e Gestão de Riscos como “Comitê de Gestão”; note ainda que por “Riscos” englobam-se todos os possíveis exceto o Operacional. O Risco Operacional é analisado conjuntamente com os itens de Compliance.

Objetivos:

- ✓ Analisar, ratificar ou alterar o cenário base de investimentos;
- ✓ Prover orientação da política de investimento de longo prazo para a equipe de gestão em relação aos portfólios;
- ✓ Propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites.

Os ativos, emissores, instrumentos e modalidades operacionais, nível de liquidez, mercados e limites propostos e aprovados neste Comitê precisam ter sido aprovados no Comitê de Risco e/ou de Crédito.

Periodicidade: *Ad-hoc*, sempre que solicitado por algum Diretor ou membro da equipe de gestão ou de risco, podendo tratar desde assuntos gerais do Grupo ou para tratar de assuntos específicos de uma das afiliadas.

Votantes: Diretor estatutário de Gestão, Diretor estatutário de Risco, Diretor estatutário de *Compliance* e PLD e Diretor estatutário de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento. Importante notar que o Diretor estatutário de Risco tem o poder discricionário de promover ajustes e/ou até mesmo a “zeragem” de posições que se fizerem necessárias, sem anuência prévia dos demais diretores.

Quórum para Aprovação: unanimidade dos Sócios-Diretores presentes no Comitê.

Convidados: demais Colaboradores da JOURNEY

Quórum mínimo: 3 sócios-diretores

Formalização das decisões: Atas do Comitê, registradas através de meio eletrônico (e-mails e/ou reuniões gravadas via Microsoft Teams).

Comitê de Crédito

Objetivos:

- ✓ Analisar, ratificar ou aprovar emissores ou emissões que podem compor os portfólios de fundos e carteiras administradas pela Journey Capital;
- ✓ Se necessário, impor restrições de prazos e volumes para ativos aprovados;

Os ativos aprovados pelo Comitê de Crédito passam a estar disponíveis para alocações a serem determinadas pelo Comitê de Investimento

Periodicidade: *Ad-hoc*, sempre que necessário para a aprovação de um novo emissor ou emissão, renovação de um crédito aprovado anteriormente ou alteração na qualidade de crédito de algum nome aprovado anteriormente.

Votantes: Diretor estatutário de Gestão, Diretor estatutário de Risco, Diretor estatutário de Compliance, Diretor Responsável por Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento.

Quórum para Aprovação: unanimidade dos Diretores presentes no Comitê.

Convidados: demais Colaboradores da JOURNEY

Quórum mínimo: 3 sócios-diretores

Formalização das decisões: Atas do Comitê, registradas através de meio eletrônico (e-mails e/ou reuniões gravadas via Microsoft Teams).

Comitê de Compliance e Risco Operacional

Nos documentos e políticas da JOURNEY, como abreviação e para facilitar a comunicação, é comum referir-se ao Comitê de *Compliance* e Risco Operacional como “Comitê de *Compliance*”.

Objetivo:

- ✓ Avaliar, do ponto de vista normativo, a atividade da JOURNEY e dos veículos de investimento por ela geridos, a fim de garantir a aderência à legislação e normas administrativas e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias;
- ✓ Avaliar os processos internos da JOURNEY do ponto de vista de *best practices*, bem como avaliar as ocorrências do período;
- ✓ Analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro;
- ✓ Monitoramento de mudanças regulatórias e coordenação de ajustes e adaptações necessárias na empresa e seus produtos;
- ✓ Concluir por eventuais apontamentos de situações irregulares à diretoria ou ao Comitê de Ética.

Periodicidade: *Ad-hoc*, sempre que solicitado por algum Diretor, podendo tratar desde assuntos gerais do Grupo ou para tratar de assuntos específicos de uma das afiliadas.

Votantes: sócios e diretores estatutários

Convidados: todos os Colaboradores da JOURNEY



Quórum mínimo: 3 sócios-diretores, sendo necessária a presença de ao menos um integrante da equipe de gestão com alçada de decisão sobre o investimento, desinvestimento e manutenção dos recursos dos veículos de investimento geridos pela JOURNEY, do Diretor Estatutário de *Compliance* e PLD e do Diretor Estatutário de Risco.

Quórum para aprovação: Maioria simples dos votantes presentes na reunião

Formalização das decisões: Atas do Comitê, registradas através de meio eletrônico (e-mails e/ou reuniões gravadas via Microsoft Teams).

Vigência e Atualização

Este Código deverá ser revisado e atualizado a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, caso necessário em função de mudanças legais, regulatórias, autorregulatórias ou estruturais da JOURNEY.

Histórico de atualizações		
Data	Versão	Responsável
Agosto/2021	1ª	[Diretor de Compliance e PLD]
Outubro/2023	2ª e Atual	[Diretor de Compliance e PLD]